

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

002628/18 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE
Dotacao: 103020021.2.012.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 2750 Tiago Marcelo Rodrigues
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:006526-9
Endereco: RUA SOBRADINHO 457 CENTRO

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 265
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 592
CGC: 040.491.849-23

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 24.04.18 Vencimento: 24.04.18
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
25.000,00 20.152,92 58,56 20.094,36

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesas c/ 0,4 dia- ria (24/04/2018) p/ levar docu- mentos no Hospital Santa Simone em Corbelia/Pr, cfe Lei no 1353 /2015 e autorizacao no 1445/20 18 em anexo.	58,56	58,56

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
58,56

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

De Caro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Liquidacao
RESPONSAVEL

Data: 24/04/18.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 24/04/18. Recibo Em 24/04/18.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque *Debita* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: *Fd de Saude CC 11.478-2*

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1445/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

THIAGO MARCELO RODRIGUES

Matrícula 23851-1/1

8.634.279-0

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

LEVAR DOCUMENTOS NO HOSPITAL SANTA SIMONE EM CORBÉLIA

Data de início e término da viagem:

24/04/2018

Destino da viagem:

CORBÉLIA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

AMBULÂNCIA BAL 8156

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 146,40 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS QUARENTA CENTAVOS)

Valor total das diárias:

R\$ 58,56 (CINQUENTA E OITO REAIS CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 58,56
(CINQUENTA E OITO REAIS CINQUENTA E
SEIS CENTAVOS)

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal
correspondente(s) ao material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.

ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento